



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 24/13 - CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Estabelece normas para a concessão de gratificações para servidores designados para integrar ou secretariar grupo de trabalho ou comissão administrativa, de sindicância, de inquérito administrativo ou de licitação, ou para ministrar treinamento a servidores, no âmbito deste Legislativo, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, e no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e revoga a Resolução nº 793, de 15 de dezembro de 1983, e as Resoluções de Mesa nºs 172, de 2 de junho de 1997, e 173, de 3 de junho de 1997.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto em questão transforma em lei as normas referentes ao pagamento de gratificações para servidores designados para integrar ou secretariar grupo de trabalho ou comissão administrativa, de sindicância, de inquérito administrativo ou de licitação, ou para ministrar treinamento a servidores, no âmbito deste Legislativo, atualmente disciplinadas através de Resolução.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Seguem, ainda, acostados aos autos da presente proposição, o estudo de impacto financeiro, bem como a declaração da existência de recursos para suportar a despesa respectiva, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o Relatório.



**PARECER CONJUNTO Nº 24 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB**

As disposições da presente iniciativa, bem como a documentação que a acompanha encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, a presente proposição apenas transforma em lei aquilo que atualmente é disciplinado através de Resolução, atendendo a apontes do Tribunal de Contas do Estado, bem como a recomendação da Procuradoria da Casa.

Registre-se ainda que, na perspectiva acima apontada, não há aumento de despesas aos cofres deste Legislativo, se tratando apenas de adequação de natureza técnica.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2013.

**Vereador Airto Ferronato,**  
**Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 26-6-13**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 24/13 DATA DA VOTAÇÃO: 26-6-13

PROCESSO Nº 2024/13

Votação:  SÍMBOlica       NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente <b>Licença – Dr. Cristaldo</b>	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D’Avila	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
<del>Vereadora Sofia Cavedon – Presidente</del>	
<del>Vereador João Derly – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereador Professor Garcia</del>	
<del>Vereadora Séfora Mota</del>	
<del>Vereador Tarciso Flecha Negra</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
<del>Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente</del>	
<del>Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereadora Luiza Neves</del>	
<del>Vereador Marcelo Sgarbossa</del>	
<del>Vereador Mario Fraga</del>	
<del>Vereadora Mônica Leal</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
<del>Vereador Paulo Brum – Presidente</del>	
<del>Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereadora Lourdes Sprenger</del>	
<del>Vereador Mario Manfro</del>	
<del>Vereador Mauro Pinheiro</del>	
<del>Vereador Paulinho Motorista</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO       EMPATADO       REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**